



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.316/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 015/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

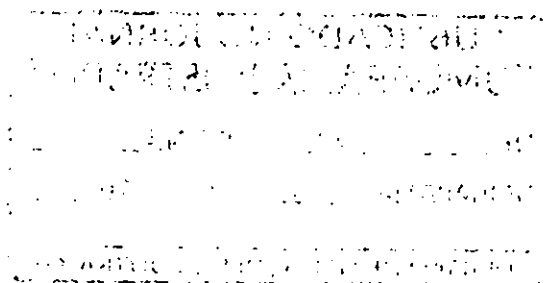
**Art. 1º.** Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 015/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global o recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 29.997,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual – **SAM 102**, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de junho de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/06/2024 DE N.º 13038  
UMUARAMA, 05/06/2024  
Romão  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS